



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GEOLOGIA

**Edital n.º. 33/2021, de 05 de abril de 2021.**

### ANEXO I

#### ORIENTAÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas, conforme item 3, deste Edital, deverá tomar ciência e cumprir integralmente a **RESOLUÇÃO N.º. 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**, sem prejuízo da legislação concernente e firmar a autodeclaração referente ao seu caso, conforme modelos a seguir.





**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL  
PESSOA INDÍGENA  
EDITAL Nº \_\_\_\_\_/202\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_, cujo edital foi publicado sob número e ano \_\_\_\_\_, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA INDÍGENA**.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar pessoa indígena:

Etnia ou povo a que pertença. Especifique: \_\_\_\_\_

Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro, ainda, conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

A essa declaração deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico-racial, assinada por pelo líder reconhecido, juntamente à ata de posse ou documento correlato que comprove a condição de liderança da comunidade;
2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o candidato indígena reside em comunidade indígena;
3. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índio (RANI).



**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**EDITAL Nº \_\_\_\_\_/202\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_,  
cujo edital foi publicado sob número e ano \_\_\_\_\_, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, desejo participar da reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

**Tipo da Deficiência:** ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

**Importante:**

1. É imprescindível a apresentação de laudo médico e, ou parecer de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e, desde que, tais profissões sejam regulamentadas.
2. O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
3. A UFVJM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer.
4. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, bem como, não sendo devido nenhum tipo de ateste ou declaração.
5. Poderá haver a necessidade de que o candidato se apresente perante junta médica composta para avaliação, sendo obrigatória a presença do candidato, sob pena de não ser atendida a solicitação de reserva de vaga para pessoas com deficiência.



## ANEXO II

### DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E RELAÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES

#### **Linha 1: Análise Ambiental para Gerenciamento de Recursos Naturais**

É inconcebível o crescimento econômico de uma determinada área, região, ou de um país sem considerar os impactos gerados pela atividade humana de qualquer natureza, que transita desde a ocupação do uso da terra no âmbito rural e urbano, até a intervenção para a geração de energia, exploração mineral, captação de águas superficiais ou subterrâneas, construção de estradas, dentre outras. A análise ambiental como estudo técnico e acadêmico visa minimizar os efeitos deletérios ao meio ambiente, considerando que o desenvolvimento da economia local e regional depende fundamentalmente da exploração de seus recursos naturais. O passivo ambiental já exige estudos e investimentos para a recuperação de áreas degradadas, incluindo a caracterização de mananciais para que se vislumbre meios de despoluição dos mesmos. Portanto, as avaliações e estudos qualificados para a redução de impactos negativos decorrentes da atividade humana, considerando, sobretudo, a preservação de recursos naturais pelo manejo adequado e utilização racional dos recursos explorados são imperativos da sociedade moderna. O Brasil se apresenta como um país virtuoso em termos de recursos naturais e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri não fogem a essa regra. A disponibilidade de vastas áreas ricas em recursos naturais, com ecossistemas frágeis e diversificados, aumenta significativamente a responsabilidade no gerenciamento desses recursos naturais a partir da análise ambiental qualificada.

#### **Linha 2: Geologia Regional e Aplicada**

As áreas físicas abordadas no contexto desta linha de pesquisa abrangem, sobretudo, a Serra do Espinhaço Meridional e faixas adjacentes, ou seja, grandes unidades de idade pré-cambriana. Portanto, esta linha de pesquisa é desenvolvida fundamentalmente pela obtenção de dados de campo, incluindo mapeamento geológico em diferentes escalas. A organização dos dados de campo sob a forma de mapas geológicos, tabelas, diagramas, considerando o tratamento e interpretação dos dados obtidos (estratigráficos, sedimentológicos, registros paleontológicos, estruturais, mineralógicos e petrográficos), aliados aos dados analíticos (litogeoquímicos e geocronológicos), permitem a



definição dos ambientes geológicos e a construção da evolução geodinâmica de sistemas orogênicos. A partir da análise fina de segmentos específicos das áreas abordadas, por meio da análise de bacias, da caracterização de depósitos minerais, da análise estrutural qualificada, deve-se alcançar a definição dos ambientes geológicos próprios da concentração de depósitos minerais e, portanto, a abordagem da Geologia Regional projeta resultados no contexto da geologia econômica.

### Relação de Docentes Orientadores

ORIENTADORES	Link para o Currículo Lattes
<b>Linha 1: Análise Ambiental para Gerenciamento de Recursos Naturais</b>	
Alexandre Christófaros Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3234555183136504">http://lattes.cnpq.br/3234555183136504</a>
André Medeiros de Andrade	<a href="http://lattes.cnpq.br/0669661613354095">http://lattes.cnpq.br/0669661613354095</a>
Arlete Barbosa dos Reis	<a href="http://lattes.cnpq.br/0225518466080582">http://lattes.cnpq.br/0225518466080582</a>
Cristiano Christófaros Matosinhos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1920874373761507">http://lattes.cnpq.br/1920874373761507</a>
Hernando Baggio Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/6323791102858582">http://lattes.cnpq.br/6323791102858582</a>
Ingrid Horak Terra	<a href="http://lattes.cnpq.br/7150300826608941">http://lattes.cnpq.br/7150300826608941</a>
Marcelo Fagundes	<a href="http://lattes.cnpq.br/8995380304167773">http://lattes.cnpq.br/8995380304167773</a>
<b>Linha 2: Geologia Regional e Aplicada</b>	
Danilo Barbuena	<a href="http://lattes.cnpq.br/1847923975748411">http://lattes.cnpq.br/1847923975748411</a>
Eduardo Fontana	<a href="http://lattes.cnpq.br/1232383314211145">http://lattes.cnpq.br/1232383314211145</a>
Gislaine Amorés Battilani	<a href="http://lattes.cnpq.br/3088593341452755">http://lattes.cnpq.br/3088593341452755</a>
Lúcio Mauro Soares Fraga	<a href="http://lattes.cnpq.br/7740993908146300">http://lattes.cnpq.br/7740993908146300</a>
Matheus Henrique Kuchenbecker	<a href="http://lattes.cnpq.br/2042373725346907">http://lattes.cnpq.br/2042373725346907</a>
Pedro Angelo Almeida Abreu	<a href="http://lattes.cnpq.br/8610068511782690">http://lattes.cnpq.br/8610068511782690</a>
Rúbia Ribeiro Viana	<a href="http://lattes.cnpq.br/6590225333344335">http://lattes.cnpq.br/6590225333344335</a>
Wilbor Poletti	<a href="http://lattes.cnpq.br/2949630166845159">http://lattes.cnpq.br/2949630166845159</a>



ANEXO III  
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

N ° de Inscrição do Candidato \_\_\_\_\_

1) O candidato, após encadernação e numeração das páginas dos comprovantes, fará o preenchimento dos campos “Qte” e “Página”. No campo “Qte” o candidato preencherá a quantidade relativa ao item, enquanto que, no campo “Página”, o candidato preencherá os números das páginas que contém os comprovantes relativos àquele item. O correto preenchimento do barema é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá bipontuação de itens.

**I. ATUAÇÃO ACADÊMICA – 8 pontos**

	Pontuação por item	Máximo	Qte	Página	Nota (preenchida pela comissão avaliadora)
<b>1. Publicações – máximo 2,5 pontos</b>					
1.1 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista indexada, com fator de impacto maior que 1	1,0	4,0			
1.2 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista indexada, com fator de impacto menor que 1	0,6	2,4			
1.3 – Artigo publicado, ou aceito para publicação, em revista indexada sem fator de impacto	0,4	1,6			
1.4 – Livro com ISBN	0,8	2,4			
1.5 – Capítulo de livro com ISBN	1,0	2			
1.6 – Trabalho completo publicado em anais de evento (local, nacional ou internacional)	0,3	1,2			
1.7 – Resumo expandido publicado em anais de evento (local, nacional ou internacional)	0,25	1,0			
1.8 – Resumo publicado em anais de evento (local, nacional ou internacional)	0,2	0,8			
1.9 – Premiação em congresso (local, nacional ou internacional – certificado em nome do candidato)	0,4	0,8			
<b>SUBTOTAL</b>					



<b>2. Atividades acadêmicas – máximo 4,5 pontos</b>		<b>Máximo</b>	<b>Qte</b>	<b>Página</b>	<b>Nota (preenchida pela comissão avaliadora)</b>
2.1 – aluno de iniciação científica, PET, PIBID, extensão ou similar (bolsista ou voluntário – por semestre)	0,5	2,0			
2.2 – monitor de disciplina de graduação (bolsista ou voluntário por semestre)	0,25	2,0			
2.3 – bolsista BAT ou similar (por semestre)	0,15	0,3			
2.4 – participação como representante discente em comissões colegiadas (por semestre)	0,1	0,3			
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>3. Cursos – máximo 1,0 ponto</b>					
3.1 – curso de especialização (mínimo 360 horas)	0,5	0,5			
3.2 – curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	0,15	0,30			
3.3 – cursos de pequena duração (maior que 10 horas)	0,05	0,2			
3.4 – participação em eventos científicos (local/regional, nacional, internacional)	0,05	0,25			
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL – 2,0 pontos</b>					
II.1 – Experiência docente, nível médio/fundamental/técnico (cada 200 dias letivos)	0,1	0,5			
II.2 – Experiência docente, nível superior (cada 60 horas no semestre)	0,1	0,8			
II.3 – Cursos ministrados (maior que 10 horas)	0,05	0,2			
II.4 – Palestras ministradas	0,025	0,1			
II.5 – Outra experiência profissional em nível superior (na área do mestrado, cada 1 ano, admitida fração)	0,5	1,5			
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					





**ANEXO IV**  
**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A ETAPA IV - ARGUIÇÃO**

**Referências**

- BAIRD, C. Química Ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- DELLA FÁVERA. J. C. 2001. Fundamentos de Estratigrafia Moderna. Editora UERJ, Rio de Janeiro, 264 p.
- PRESS, F., SIEVER, R. 1986. Earth. Publisher: W. H. Freeman. 4th edition 656 pages.
- GROTIZINGER J. 2013. Para Entender a Terra. Editora Bookman, 6ª ed., 768 p.
- KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E.G. R., VIDAL, TORRADO, P. Pedologia. Viçosa, UFV, 2012.
- TUCCI, C. E. M. Hidrologia. Ciência e Aplicação. 4ª edição. Editora ABRH, 2007.
- SILVA, M. L.; SILVA, A. C.; SILVA, B. P. C.; BARRAL, U. M. SOARES, P. G. S.; VIDAL-TORRADO, P. Surface mapping, organic matter and water stocks in peatlands of the Serra do Espinhaço Meridional – Brasil. Revista Brasileira de Ciência do Solo, 37 (5), 1149-1157, 2013. SILVA, A. C. Solos. In: SILVA, A. C.; PEDREIRA, L. C. V. S. F.; ALMEIDA-ABREU, P. A. (Ed.), Serra do Espinhaço Meridional: paisagens e ambientes. O Lutador, Belo Horizonte, pp. 50-78, 2005.
- ROHDE, M. 2013. Geoquímica Ambiental e Estudos de Impacto. Oficina de Textos, 4ª ed.
- KOHLER, H.C. Geomorfologia cárstica. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. (Org.). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. p. 309-334.
- FORD, D.C e WILLIAMS, P.W. (1989) Kart Geomorphology and Hidrology. 1. Ed. London: Unwin Hyman. 601p.



**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA ETAPA IV - ARGUIÇÃO**

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Porcentagem da Nota</b>
Clareza de explanação, objetividade, segurança e coerência nas respostas.	40%
Precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/síntese.	40%
Argumentação, grau de atualização e pertinência da bibliografia utilizada	20%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



ANEXO VI  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a) Pró-reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor (a) Pró-reitor (a);

Eu, \_\_\_\_\_,

venho requerer de V.S<sup>a</sup> a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, nível de  
() Especialização () Mestrado () Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidade cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro que: () não sou portador (a) de deficiência  
() sou portador (a) de deficiência. Qual? \_\_\_\_\_.

De acordo com a Portaria Normativa do MEC N° 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:() branco

() preto

() pardo

() amarelo

() indígena

() não declarado

Neste termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
candidato inscrito no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em  
\_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_ da  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

- não possuo qualquer vínculo empregatício.  
 possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular dele para o recebimento da bolsa.  
 possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.  
 outros. Especificar: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

Dados Bancários

Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_  
Operação: \_\_\_\_\_

- OBS 1: somente aqueles que têm interesse em receber bolsa de pesquisa deverão preencher o quadro.  
OBS 2: bolsistas CAPES deverão ter **obrigatoriamente** conta no Banco do Brasil.  
OBS 3: o candidato deverá ser titular único da conta para fins de concessão de bolsa, caso venha ser contemplado.